



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/ 2006

Processo Administrativo: n° 05/10/25.241

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2005

Ata de Registro de Preços n.º 322/05

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam prorrogar o Registro de Preços de serviços de manutenção, dos itens seguintes, com base no Decreto Municipal n.º 15.242, de 25/08/05:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
10.	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8T, potência superior a 120 HP, com motorista habilitado.	Dia	R\$270,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20/09/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani

R.G. nº 9.086.917

C.P.F. nº 084.333.368-51